

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 12/2017

Objeto: "Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para executar a seguinte Obra Remanescente: Construção da Unidade Básica de Saúde Localizado na Rua Ailton A. de Santana, quadra 36, s/n, Nucleo Habitacional Marechal Rondon, Município de Rondonópolis - MT", Conforme Projeto Básico Encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Anexo ao Edital" O Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preço em Epígrafe Foi Revogada, pelo motivo de que o processo licitatório na modalidade Tomada de Preço foi frustrado, não havendo licitantes habilitadas e classificadas no processo em epígrafe. Justificativa: A única empresa habilitada, neste certame, apresentou proposta de valores referente a outro processo licitatório. Publique-se, no mural desta Prefeitura, em jornal de circulação - A Gazeta, no DOE-MT e no Diário Oficial do Município -DIORONDON, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. De Acordo: Leandro Junqueira de Pádua Arduini

Secretário Municipal de Administração

Rondonópolis-MT, 23 de outubro de 2017

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicar-65-3644-4382

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 375a6e15

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar